



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 08 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.081

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.081

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0047

CONTRATO Nº 125/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Sandra Mara Hemerly do Nascimento

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Rafaela Dalmazio da Silva, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

PRAZO: início em 01 de outubro de 2025 e término em 31 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0046

CONTRATO Nº 126/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Fabricio Bayerl Oliveira Peçanha

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Vandete Dalmazio Coêlho, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: início em 01 de outubro de 2025 e término em 31 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2025.

ID CIDADES: 2025.060E0700001.10.0043

CONTRATO Nº 127/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Cerlande Paulo Gomes da Silva

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Marilza Abreu da Silva Montovaneli, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

PRAZO: início em 01 de outubro de 2025 e término em 01 de abril de 2026

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2025.

TERMO ADITIVO - EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 163/2022

VALOR: R\$ 487.989,24 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2025

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Jorge Luiz Admiral

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 043/2022, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 11 de outubro de 2025 e término em 10 de abril de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Ivo Olioza Júnior

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n.º 136/2023

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 16.540,86 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de outubro de 2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO**EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO N.º 014/2025

Processo Administrativo n.º 2025-3KZ27

Base Legal: art. 30, VI e 31, *Caput* e inciso II, Lei Federal n.º 13.019/2014
(subvenção social)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL – ES.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO NOVO DO SUL

DO OBJETO: Cooperação técnica e financeira para contratação de 01 (um) auxiliar de Serviços Gerais, e um educador social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado na Pestalozzi e aquisição de materiais de consumo para confecções de artesanatos, oficina e outros, com o objetivo de atender às necessidades dos assistidos pela Pestalozzi.

VALOR TOTAL: de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 530 - 266000000000 - 0802.0824400042.036.33504300000.266000000000

- Órgão 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- Unidade Orçamentária 02 – Bloco de Proteção Social Básica
- Função 08 – Assistência Social
- Subfunção 244 – Assistência Comunitária
- Programa 0004 – Assistência Social
- Projeto/Atividade 2.036 – Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 266000000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA

VIGÊNCIA: O pagamento se dará em parcela única ou parcelado conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Termo de Fomento e Plano de Trabalho, em inteiro teor, no seguinte endereço: www.rionovodosul.es.gov.br – Transparência – Parcerias – Terceiro Setor.

Rio Novo do Sul – ES, 22 de setembro de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 21/2025****2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 22 de Agosto de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – PRINCESA E VIRGÍNIA NOVA (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	139068AEeb41510B6	ALESSANDRA LOPES WETLER DE FREITAS	30 PONTOS

1. A candidata convocada terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, a candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munida das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - m) CPF dos filhos;
 - n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum.
 5. O custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.
 6. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
 7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 08 de outubro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO